

Estatuto

CONSELHEIROS DEFINEM REGULAMENTO DO CONSUN E COORDENADORIAS

Na sessão extraordinária de quarta-feira, 28/11, o Conselho Universitário avançou na definição do papel das coordenadorias e definiu um novo regulamento para o Conselho. A sessão teve dois períodos e, mesmo assim, chegou somente até o artigo 22 dos 125 que compõem

atualmente o texto. Na quarta-feira, 5/12, acontece uma sessão ordinária do colegiado, mas à tarde prossegue a discussão de estatutos agora com a definição do papel do Conselho de Administração (Consad). Abaixo destacamos alguns pontos da discussão.

Coordenadorias

Como no estatuto anterior as coordenadorias ficaram, em princípio, definidas como "organismos que fazem gestão de projetos e de atividades acadêmicas, científicas, teológicas e pastorais servindo ao conjunto da PUC-SP em assuntos específicos com finalidades internas e externas".

Diferentemente do estatuto anterior ficou estabelecido que "poderão apresentar projetos para as Coordenadorias os docentes do quadro de carreira e os funcionários administrativos".

Estruturação das coordenadorias

A discussão seguinte, quando cada coordenadoria teria definido o seu perfil, praticamente negou a primeira. À exceção da Coordenadoria Geral de Estágios e da Pastoral as demais perderam o status de coordenadoria, transformando-se em "órgãos técnicos ligados à Reitoria".

A decisão provocou grande debate, pois, em essência, estava-se negando toda a formulação anterior. Vários conselheiros e diretores da APROPUC questionaram a proposta apontando a centralização das decisões e a burocratização das estruturas de coordenadorias. A reitoria e os defensores da proposta alegavam que o funcionamento de Coordenadorias como a Cogea e o Vestibular vinham apresentando vários problemas e por isso deveriam ter sua estrutura modificada. Assim, a Cogea, as Coordenadorias de Vestibular, Ensino a Distância, Projetos Especiais e Pesquisa passam a ser somente órgãos técnicos subordinados à reitoria.

Organização Administrativa

O artigo 16 iniciou a discussão da Organização Administrativa da Universidade. Em primeiro lugar ficaram definidas as funções do Conselho Superior e da Fundasp. A redação introduziu algumas alterações que ressaltavam a autonomia da universidade frente à mantenedora. Assim ficou estabelecido que "ao Conselho Superior da Fundasp, entidade mantenedora, empregadora e detentora do patrimônio da PUC-SP, nos termos de seu Estatuto, incumbe manter a PUC-SP respeitando seu caráter institucional, seus objetivos, e suas instâncias de deliberação, preservando a autonomia universitária".

continua na página seguinte

PROFESSOR
ASSOCIE-SE À
APROPUC

FUNCIONÁRIO
Fortaleça sua entidade!
Associe-se
à AFAPUC

continuação da página anterior

Consun

Da mesma forma a definição do Conselho Universitário passou por alterações que reforçam a sua prevalência como órgão máximo de decisão na universidade. A redação final ficou assim definida: "Consun é o órgão deliberativo máximo da PUC-SP competindo-lhe definir as diretrizes acadêmicas da política universitária, acompanhando sua execução e avaliando seus resultados, zelando pela finalidade, princípios e missão educativa da instituição".

Composição do Consun

A composição do Consun sofreu poucas alterações em relação à configuração atual. Somente foi suprimida a representação discente da pós-graduação, para que fosse mantida a paridade com os demais segmentos. Assim o Consun será constituído pelo reitor e pelo vice-reitor (este sem direito a voto), os pró-reitores, nove diretores de faculdade, nove representantes docentes de cada faculdade, nove funcionários administrativos, um representante da Fundasp e um representante da sociedade civil. Diferentemente do estatuto atual o representante da sociedade civil passa a ser escolhido pela Reitoria e não pela Fundasp.

A proposta do Conselho Superior da Fundasp, rejeitada na maioria de seus itens, previa a supressão do pró-reitor de Planejamento, a diminuição dos funcionários para um por campus e a inclusão de um representante da Coordenação Pastoral

Funções do Consun

Nos itens relativos às funções do Consun foram mantidas a maioria de suas atribuições atuais. A modificação mais substancial ocorreu no item XXIII que passa a ter a redação: "Compete ao Consun aprovar o orçamento anual da PUC-SP elaborado pela Reitoria e Fundasp a ser encaminhado à aprovação do Conselho Superior da Fundasp".

Sequência da votação

O Consun deverá continuar discutindo o orçamento na sessão extraordinária de 5/12, à tarde. A Comissão abriu uma exceção para receber propostas dos artigos que ainda não foram discutidos até segunda-feira, 3/12, até as 9h. Em seguida serão sistematizadas as propostas para apresentação aos conselheiros. Os funcionários administrativos reclamaram do pouco tempo que seria dado para a apreciação das propostas por parte dos conselheiros, mas a sugestão não foi acatada pela reitora e pelo Grupo de Trabalho.

Alunos de Letras discutem direitos humanos e meio ambiente

Na terça-feira, 27/11, na sala 119-A, aconteceu a IV Poster Session on Human Rights and Life Stories ("Sessão de cartazes sobre os direitos humanos e histórias de vida") e a II Poster Session on Environmental Issues ("Sessão de cartazes sobre questões ambientais"). Os temas são discutidos em duas disciplinas do curso de Letras: Bacharelado em Tradução Língua Inglesa-Língua Portuguesa.

Coordenado pela Professora Vera Lucia Cabreira Duarte o evento contou com a exibição de 30 pôsteres sobre os dois temas desenvolvidos durante o semestre.

Para a organizadora os alunos trabalharam com afinco e competência, apropriando-se do tema e da Língua inglesa.

O evento terminou com uma festa de confraternização entre os participantes.



Alunos apresentam seus pôsteres no evento

STHEFANE MATTOS

EDITORIAL

Desmonte da Universidade

Por princípio, a exceção não pode virar regra

Por princípio somos a favor do debate franco, plural e fraterno sobre as perspectivas futuras desta Universidade, em particular, nesse momento de reformulação estatutária, que começou de forma estranha e ameaçadora à existência de um legado de 72 anos. Quando o decreto da mantenedora ordenou de forma hierárquica a confecção de uma reformulação estatutária, uma ruptura com essa tradição democrática de construir uma Universidade se configurou. A reformulação não deveria ser novidade, pois entre os compromissos de gestão de qualquer Reitoria já antecipadamente havia ciência dessa urgência de reformular o estatuto vigente, visto que já caducara desde 2013.

Diante desse acordo, o protagonismo da responsabilidade sobre a reforma do estatuto não poderia ser forjado além dos muros desta Universidade.

Como na vida e na política, não existe vácuo, levando-nos a formulação teológica medieval *vacuum horror*, que para impedir a interferência nas páginas dos manuscritos bíblicos, se usava o elemento pictórico nas margens da página. Tratava-se de uma estratégia de diagramação que impossibilitava o espaço em branco, suprimindo, vestígios e marcas, desde ranhuras, marcas de leituras até possíveis inserções interpretativas do texto. Para conduzirmos o debate sobre a proposta de contra-reforma estatutária devemos evitar essa semelhança teológica

e histórica, pois não nos interessa uma interpretação textual formal, linear, funcional e restrita à lógica métrica de mercado.

Avançamos quando reconhecemos que por princípio devemos defender a autonomia universitária e a liberdade de cátedra como diretrizes norteadoras para consolidar esta universidade. De pronto, devemos manter a coerência de que essas duas diretrizes precisariam ser respeitadas como vontade da maioria da comunidade puquiã. Por isso, não compactuamos com o processo de desconsiderarem a vontade da maioria da comunidade, que publicamente foram manifestadas em audiências públicas, com os pedidos de adiamento de prazo para junho de 2019 e de instauração da estatuinte, que seria a via democrática capaz de suspender a burocracia universitária e suas zonas de poder. Decisões estas que foram tratadas com ouvidos moucos.

Esse processo político-pedagógico da estatuinte reconfiguraria os territórios de poderes institucionais, desnudando-os, criando uma ágora nova, capaz de refinar o trato entre a comunidade universitária.

A opção técnico-política de institucionalizar esse debate, através do grupo de trabalho (GT) revelou a ausência de um projeto democrático de universidade, pois esse grupo de trabalho garimpou propostas fragmentadas, tornando-se assim,

uma colcha de retalhos de estruturas de poder. Por exemplo, como sintoma dessa política há incoerência a respeito do debate sobre as coordenadorias acadêmicas como instâncias transversais que perpassam os cursos da universidade, tais como: COGEAE, vestibular, central de estágio etc.

Essa incoerência se manifesta quando algumas coordenadorias perderam a autonomia, pois foram resguardadas sob o guarda-chuva da Pró-Reitoria de Educação Continuada, demonstrando uma lógica de centralizar as coordenadorias e ao mesmo tempo desqualificando-as como instâncias pedagógicas autônomas, pois, reduzem-nas ao seu caráter operacional e técnico, que facilmente poderão até mesmo ser terceirizadas num futuro nada distante.

Apesar dessa decisão, a coordenadoria de estágio não foi suprimida. Ao contrário, foi realçada pelo seu caráter pedagógico, pois a atividade do estágio, como crédito educacional, precisa de uma coordenadoria dos próprios cursos de graduação, com seus respectivos coordenadores, de forma organizacional horizontal.

Isso indica de que não foi atribuído um critério isonômico e universal às coordenadorias, pois ao desconstituir a coordenadoria da COGEAE, revela-se que a justificativa de sua vacância, como solução tampão, foi um desvio de função na ocupação do cargo, que demonstrou

seu sucateamento e precarização como instância acadêmica universitária.

O estranhamento torna-se ainda maior, pois a extensão universitária configura-se como constituinte do tripé ensino-pesquisa-extensão, denunciando que não se trata de um ato falho, mas de projeto de desmonte da universidade comunitária. Lembrando-nos do modelo do centro universitário, em que se exime da responsabilidade de pesquisa e extensão, já que são consideradas atividades de baixa taxa de lucro.

Por princípio, somos contra as decisões que reiterem o provérbio popular “dois pesos e duas medidas”, como também aconteceu na surpreendente proposta da criação de uma faculdade transdisciplinar no momento em que estamos discutindo diretrizes coletivas e não exceções, pois coincidentemente esses cursos interdisciplinares foram recentemente rejeitados pelo CEPE, por tratá-los como desmonte do departamento, instância responsável pela diretriz pedagógica e educacional na construção do saber. Denunciamos esse ato falho, pois **por princípio, a exceção não pode virar regra**. Preocupa-nos essa metodologia de um debate que, de forma aligeirada, reduz ou precariza o próprio debate em função do dualismo propositivo de quem é a favor ou contra, visto que, essa pressa poderá evidenciar o fato de que estamos todos atrasados.

Diretoria da APROPUC

Entidades lançam documentos contra ameaças à liberdade de expressão

Neste mês duas cartilhas começaram a circular visando instrumentalizar os professores contra censuras que podem ocorrer em sala de aula. Um conjunto de mais de 60 entidades educacionais, entre elas o Andes-Sindicato Nacional, a Confederação Nacional de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Contee, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE, entre outras, lançaram o Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas.

O documento de 178 páginas historia a evolução dos movimentos conservadores no país e como eles se refletem no sistema educacional, atualmente. Para os autores do texto "a explosão destes conflitos contra professoras e professores não é voluntária, mas deliberadamente provocada por movimentos que se alimentam da desinformação geral, dos preconceitos e, de forma leviana, mobilizam o sentimento das famílias sobre temas naturalmente inquietantes do ensino (política, desigualdades, gênero, sexualidade, racismo etc). Ocorre que os princípios constitucionais da educação escolar são direitos previstos como cláusulas pétreas (imutáveis) na Constituição, cujo propósito é justamente servir à proteção e à defesa de educadoras e edu-



cadores, estudantes e escolas contra ameaças que possam sofrer".

O Manual utiliza-se de referências legais para mostrar que a censura que hoje se procura impingir aos docentes é ilegal segundo nossos textos jurídicos. "A defesa da liberdade acadêmica e do pluralismo de ideias está prevista explicitamente na legislação brasileira e nas normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, entre elas, o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo Adicional de São Salvador à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1988) e a Recomendação conjunta da Organização Internacio-

nal do Trabalho e da Unesco (1966), relativa ao Estatuto dos Professores".

O manual também cita vários casos modelo onde a tentativa de censurar docentes foi rechaçada pela legislação vigente e como os professores podem recorrer em situações como as narradas.

O manual pode ser encontrado em <http://www.manualdefesadasescolas.org/manualdefesa.pdf>.

LIBERDADE DE CÁTEDRA E PENSAMENTO

Na mesma direção o Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos elaborou uma cartilha denominada Liberdade

de Cátedra, ensino e pensamento, onde também se valem da citação das leis que regem a liberdade de expressão na educação.

Para os idealizadores da cartilha, "sob o falso dogma da verdade e da neutralidade diversos atos estão sendo realizados e incentivados por figuras públicas e autoridades contra a liberdade de cátedra, contra a liberdade de ensino e contra a pluralidade de ideias em escolas, institutos e universidades em todo território nacional".

O texto destaca o papel das instâncias universitárias e instituições de ensino de uma maneira geral na defesa da liberdade de expressão, uma vez que o professor não pode ser amordaçado. A aula está protegida pelo direito autoral e o professor é a principal autoridade em sala de aula.

O manual conclui afirmando que "é fundamental que os ataques sofridos pelos professores e pela educação de um modo geral, sejam levados a público. Por isso professor(a) não fique em silêncio ao ser vítima ou presenciar qualquer violência. O silêncio, nesses casos, contribui para a sistematização dos ataques".

O texto pode ser encontrado no site da APROPUC, no endereço eletrônico <http://www.apropucsp.org.br/liberdade>.

MOVIMENTOS SOCIAIS

STF adia julgamento do Escola Sem Partido

Em mais uma manobra do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, a discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Contee foi adiada sem data para discussão. O relator Luiz Barroso já havia dado parecer contrário à lei alagoana que previa a instauração de um regime de censura nas escolas daquele estado semelhante ao Projeto Escola Sem Partido, já chamado de Lei da Mordada por aqueles que defendem a liberdade de expressão.

O presidente do STF vem dando contínuos sinais de aproximação com o ex-capitão Jair Bolsonaro e com o exército. O chefe de gabinete de Dias Toffoli era o general Fernando Azevedo da Silva, um dos formuladores do programa de Bolsonaro, que saiu para participar do governo de extrema-direita. Hoje Toffoli está se con-

vertendo em um dos principais agentes do crescimento da influência militar na política e no judiciário. Nesse sentido não é de se estranhar a decisão do magistrado.

A aceitação da inconstitucionalidade da Lei de Alagoas deve abrir um precedente na tramitação na Câmara do PL da Escola sem Partido, daí a importância desse julgamento no STF.

Longe de ser um debate meramente ideológico o escola sem partido favoreceria ao lobby evangélico que hoje tem uma das mais estruturadas redes de comunicação e fundamentalmente editoras que lucrariam muito com a difusão de ideologias conservadoras.

Diversas entidades nacionais do setor educacional lançaram a Frente Nacional contra o Projeto Escola Sem Partido. O lançamento ocorreu no Rio de Janeiro com

uma mesa foi composta por Roberto Leher, reitor da UFRJ, e diversos docentes e representantes de movimentos sociais.

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Os dias 4 e 5/12 serão datas de luta em defesa da Educação Pública. Entidades da educação federal organizarão mobilizações e manifestações. No dia 4/12 serão realizadas manifestações locais nas instituições de ensino com a realização de debates com o tema "Defesa da Democracia e 30 anos da Constituição federal de 1988". No dia 5/12 haverá mobilização/paralisação em defesa da educação, com atos e mobilizações nos estados, e com a realização, em Brasília (DF), de uma audiência pública para comprometer os parlamentares com a educação pública.

Servidores se mobilizam contra outra tentativa de aprovar o Sampaprev

Os servidores municipais de São Paulo estão se mobilizando contra mais uma tentativa de aprovação do projeto Sampaprev agora no final de ano. Segundo denúncias do deputado Carlos Giannazzi foi criada uma comissão para introduzir o assunto na pauta neste mês.

As entidades municipais dos servidores já organizaram manifestações na semana passada e estão agora organizando para quarta-feira, 5/12, uma grande manifestação em frente à Câmara Municipal.

O projeto Sampaprev foi idealizado por Fernando Haddad e reenviado à Câmara, piorado, pelo então prefeito João Dória. O projeto eleva a contribuição previdenciária dos servidores municipais de 11 para 19%, e privatiza a previdência estatal.

Plano de privatização ameaça as estatais

O futuro ministro da economia Paulo Guedes, conhecido por ser um dos responsáveis pela liquidação da previdência chilena, já anunciou que, junto com a reforma da previdência uma das grandes metas do novo governo será a privatização de empresas.

Bolsonaro já anunciou que pretende criar a secretaria de privatizações, ligada ao Ministério da Economia, que será coordenada pelo empresário Salim Mattar, sócio fundador da empresa de alu-

guel de carros Localiza.

Trata-se de uma destruição do patrimônio público sem precedente para a história do país. A justificativa de Bolsonaro e Guedes para propor esse plano de privatizações geral seria para supostamente abater a Dívida Pública e reduzir a taxa de juros. A proposta é alvo de crítica de vários economistas, pois seria totalmente ineficaz. A privatização desmedida de nossa economia poderá trazer a dependência de nossa estrutura ao capital internacional.

TEIA DE SOLIDARIEDADE

Querido(a) companheiro(a), a deputada Luiza Erundina convida todos e todas para mais um debate sobre o momento político atual. Contamos com a sua presença!

Data: 1 de DEZEMBRO (sábado)
Horário: às 14h30
 Local: SINPRO - Sind. dos Professores de São Paulo
 Rua BORGES LAGOA, 208
 Metrô SANTA CRUZ

Participação Prof. José Arbex Jr
 Análise da Conjuntura

Luiza Erundina DEPUTADA FEDERAL

ROLA NA RAMPA

STHEFANE MATTOS



Saúde e trabalho são temas de debate na PUC-SP

Na sexta-feira, 23/11, no auditório 239, aconteceu a mesa "As formas de violência associadas ao trabalho" que fez parte do I Congresso Internacional da Proteção ao Trabalhador e o IV Encontro Nacional da Saúde do Trabalhador. Realizado pela PUC-SP jun-

tamente com diversas entidades profissionais, a mesa foi composta pela Dra. Vera Lucia Vieira, Dr. Jorge Andres Koben e Dr. Carlos Eduardo, foto acima. Temas como denúncias de violação aos direitos humanos e do trabalhador, canais de denúncias foram discutidos.



A mesa de encerramento do ciclo sobre drogas e autonomia

Ciclo discute drogas e autonomia

Na quarta-feira, 28/11, aconteceu, no campus Monte Alegre, o encerramento do ciclo formativo Drogas e Autonomia. Idealizado pela rede de Pesquisa sobre Drogas, composta por pesquisadores do programa de pós-graduação em Psicologia Social, Nuplic e Nuprad, e do Laboratório de Psicanálise e Sociedade da USP, o ciclo endereçado a estudantes e profissionais da saúde con-

tou com quatro encontros no último semestre. O último encontro teve a participação de Roberto Tykanori, Adriana Pinheiro e Dênis Recco. No próximo ano o grupo retornará com novas propostas de atividade. Para saber mais acesse: <https://www.even3.com.br/cicloformativoAD> e a página do Facebook Rede de Pesquisa Sobre Drogas.

Professor de Jornalismo fala sobre Escola Sem Mordança

O professor Leonardo Sakamoto, do departamento de Jornalismo da PUC-SP, fará um debate sobre Direitos Humanos e Escola Sem

Mordança, na sede do Sinpro-SP. O debate acontece dia 11/12, às 19 hs. na sede do Sinpro-SP, rua Borges Lagoa 170.

Professores lançam livro sobre sustentabilidade

Na sexta-feira, 23/11, os professores de Economia da PUC-SP Regina Gadelha e Joaquim Carlos Racy lançaram na Livraria da Vila a coletânea *Sustentabilidade global e realidade brasi-*

leira, pela Editora Appris. O livro encontra-se à venda nas livrarias e também em E-book, podendo ser adquirido on-line no site da editora <http://www.editoraappris.com.br/>



Professores realizam debate no lançamento do livro sobre Sustentabilidade Global

AFAPUC faz promoções em Sorocaba

A AFAPUC estará realizando na sua sede em Sorocaba mais duas promoções para seus associados. Nos dias 5, 6 e 7/12 a promoção fica

por conta de O Boticário, das 10h às 16h. E nos dias 10, 11 e 12/12 é a vez dos chocolates da Cacau Show, das 10h às 19h.

AFAPUC Sorocaba

Festa de 2018

Confraternização

15 DE DEZEMBRO
DAS 13:00 AS 19:00

Animação: Grupo Paralelos do Samba

Estrada de Ipanema, PL 54 - sentido Araçoiabinha, Araçoiaba da Serra, SP

ASSOCIADO ENTRADA FRANCA
O convite é intransferível e deverá ser apresentado na entrada da festa.

Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Informações pelo telefone (15) 3411.6994 ou (15) 3212.9905 com Claudemir.

*Os convites devem ser retirados na secretaria da AFAPUC até o dia 14/12/2018 em horário comercial.

**Os convites para dependentes, poderão ser descontados na folha dos associados.

***A identificação é obrigatória.

